



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 1.983 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para o biênio 2020 / 2021.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Luiz Antonio - biênio 2020/2021, em conformidade com a Lei Nº 742 de 29/04/1994, alterada pela Lei Nº 755 de 27/10/1994, os seguintes membros:

Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Milton Nascimento

Suplente: Francisco Carlos Garcia

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Natália Helena Sant'Ana Faccioli

Suplente: Gelaine Rossotti Guimarães

Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado

Titular: Giovanni Ramos Oliveira

Suplente: Carlos Gaeta Filho

Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Rodrigo Zavarize Pretel

Suplente: Edson Miranda

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Luís Roberto Luciano

Suplente: Renato Benedette Correa

Representantes da Indústria e/ou Comércio

Titular: Adaildo Cândido da Costa

Suplente: João Queiróz Fernandes Filho

Titular: José Pedro Júnior

Suplente: Edgar Borges Alves Júnior



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Artigo 2º - Aos membros ora nomeados é vedada qualquer tipo de remuneração às expensas desta Portaria, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação das diretrizes político/agrícolas do Município, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 742 de 29 de abril de 1.994.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal